



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 09, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra “b” um crédito especial por superávit financeiro, e artigo 4º, inciso II, letra “a” um crédito especial por excesso de arrecadação, em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 04/2024, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 264.144,63** (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo do exercício anterior.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 239.285,21** (Duzentos e Trinta e Nove Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos), conforme Anexo I deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS


CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

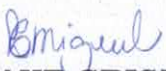
Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 24 de Janeiro de 2024.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


LELIANE CRISTINA MIGUEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 04/2024 DECRETO 09/2024

Cássia dos Coqueiros - SP, 24 de Janeiro de 2024

Ilmo. Sr.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 264.144,63** (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos), conforme relatório em anexo.

Solicitar ainda que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 239.285,21** (Duzentos e Trinta e Nove Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos), conforme relatório em anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI

CONTADORA

CRC 1SP 267304/O-9



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 24/01/2024 até 24/01/2024

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS													
Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO													
Unidade: 2 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO													
6	Decreto 000009/24	001054/23	Especial	24/01/24	1	Adicionar		Superávit financeiro					
							Total da unidade:	100.000,00	23	2.005	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110 (0110) - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
							Total do órgão:	100.000,00					
Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS													
Unidade: 1 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS													
7	Decreto 000009/24	001054/23	Especial	24/01/24	1	Adicionar		Superávit financeiro					
8	Decreto 000009/24	001054/23	Especial	24/01/24	1	Adicionar		Superávit financeiro					
							Total da unidade:	164.144,53					
							Total do órgão:	164.144,53					
							Total da entidade:	264.144,53					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	264.144,53	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	264.144,53
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Maria José Juri
 Contadora
 CRC-15P-25/304/O-9

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 24/01/2024 até 24/01/2024

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
------------------	-----	-------------------	------------	------	----------------	----------------	-------	--------------------	----------	---------	--------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Unidade: 1 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

8	Decreto 000009/24	001054/23	Especial	24/01/24	2	Adicionar	Excesso de arrecadação	429,21	318	1.047	4.4.90.51.00.00.00.00	00.02.0100 (0100) - INFRAESTRUTUR	000000 - Sem detalhamento das destinaç
9	Decreto 000009/24	001054/23	Especial	24/01/24	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	381	1.047	4.4.90.51.00.00.00.00	00.05.0100 (0100) - PAVIMENTAÇÃO V	000917 - PAVIMENTAÇÃO VIAS PUBLG.	

Total da unidade: 239.285,21

Total do órgão: 239.285,21

Total da entidade: 239.285,21

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	239.285,21	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	239.285,21
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Mania Jose Juli
 Contadora
 CRC 15P257304/O-9